

DESPACHO

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

Ao Exmo. Sr.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio deste, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência a solicitação de despesa destinada à instauração do devido processo administrativo para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aquisição de Veículo Elétrico Automotor, Novo, zero quilômetro, destinada a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA.

A presente contratação tem por objetivo fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proporcionando maior eficiência na execução das atividades de fiscalização, monitoramento e controle ambiental no âmbito do Município de Portel/PA. A aquisição do veículo elétrico permitirá maior agilidade e mobilidade das equipes técnicas no deslocamento para vistorias, inspeções, atendimento de denúncias, acompanhamento de áreas protegidas, ações de educação ambiental e demais atividades institucionais relacionadas à proteção e preservação dos recursos naturais, inclusive em áreas de difícil acesso. A medida contribuirá para o aprimoramento das ações de fiscalização ambiental, garantindo maior efetividade na prevenção e combate a infrações ambientais, bem como na promoção do desenvolvimento sustentável, resultando em melhorias na qualidade ambiental e nos serviços prestados à população do município.

Informamos que segue em anexo a relação detalhada da demanda, conforme Documento de Oficialização de Demanda – DOD, para fins de instrução e regular tramitação processual.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Portel/PA, 07 de maio de 2026.

Atenciosamente,

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO - Secretário Municipal	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: () Continuada () Não continuada	FORNECIMENTO DE MATERIAL: () Consumo (x) Permanente
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aquisição de Veículo Elétrico Automotor, Novo, zero quilômetro, destinada a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: <p>A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, mediante a aquisição de veículo elétrico automotor, novo, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades institucionais, técnicas e administrativas desenvolvidas pelo órgão ambiental municipal.</p> <p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desempenha papel fundamental na formulação, coordenação, execução e fiscalização das políticas públicas ambientais, sendo responsável pela promoção de ações voltadas à proteção dos recursos naturais, ao monitoramento ambiental, ao licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, à educação ambiental, ao controle e combate de infrações ambientais, bem como ao acompanhamento e execução de programas e projetos voltados ao desenvolvimento sustentável do município. O Município de Portel possui extensa dimensão territorial, abrangendo áreas urbanas, rurais, florestais e ribeirinhas, muitas das quais apresentam elevado grau de sensibilidade ambiental e demandam constante acompanhamento por parte do Poder Público. Tal realidade exige que as equipes da Secretaria disponham de meios adequados de deslocamento para garantir a efetiva presença do órgão ambiental em campo, permitindo a realização de fiscalizações, inspeções, levantamentos técnicos, monitoramentos ambientais, atendimento de denúncias, vistorias para processos de licenciamento, acompanhamento de áreas degradadas, ações educativas e demais atividades relacionadas à gestão ambiental municipal.</p> <p>Nesse contexto, verifica-se que a disponibilidade de veículo adequado constitui fator indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A insuficiência ou inadequação dos meios de transporte pode comprometer o atendimento das demandas institucionais, ocasionando dificuldades logísticas, atrasos na execução das atividades de fiscalização e monitoramento, redução da capacidade de resposta às ocorrências ambientais e prejuízos à adequada implementação das políticas públicas ambientais.</p> <p>A opção pela aquisição de veículo elétrico automotor encontra respaldo nos princípios da sustentabilidade, da eficiência administrativa e da busca por soluções inovadoras que promovam a modernização da gestão pública. A adoção dessa tecnologia representa</p>	

importante avanço na incorporação de práticas ambientalmente responsáveis à Administração Pública, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Meio Ambiente, pela Política Nacional sobre Mudança do Clima e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, especialmente aqueles relacionados à promoção de cidades sustentáveis, consumo responsável, inovação tecnológica e mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades humanas.

Além dos benefícios ambientais, os veículos elétricos apresentam vantagens operacionais e econômicas relevantes. Sua utilização reduz significativamente a emissão de gases poluentes e de efeito estufa, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e para o fortalecimento das ações de preservação e conservação dos recursos naturais. Adicionalmente, tais veículos possuem menor custo de abastecimento e manutenção quando comparados aos veículos convencionais movidos a combustíveis fósseis, proporcionando maior economicidade à Administração Pública ao longo de sua vida útil e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação também possui caráter estratégico, uma vez que permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo maior mobilidade às equipes técnicas e maior alcance das ações de fiscalização e monitoramento ambiental em todo o território municipal. Com a disponibilização do veículo, será possível aumentar a frequência das inspeções ambientais, aprimorar o atendimento às demandas da população, fortalecer o combate às infrações ambientais, promover maior controle sobre atividades potencialmente degradadoras e assegurar maior eficiência na execução dos programas, projetos e políticas públicas ambientais.

Destaca-se ainda que a aquisição do veículo contribuirá para o cumprimento das competências legais atribuídas ao Município na área ambiental, fortalecendo os mecanismos de gestão, fiscalização e proteção dos recursos naturais, bem como promovendo maior integração entre as ações de planejamento, monitoramento e controle ambiental.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA dispõe de estrutura própria para recarga de veículos elétricos, contando com ponto de abastecimento alimentado por sistema de geração de energia solar fotovoltaica instalado em suas dependências.

A existência dessa infraestrutura garante condições adequadas para a operação e utilização dos veículos elétricos objeto da presente contratação, assegurando autonomia operacional, redução dos custos de abastecimento e maior eficiência na gestão da frota pública municipal.

Além de proporcionar economia aos cofres públicos, a utilização de energia proveniente de fonte renovável reforça o compromisso da Administração Municipal com os princípios da sustentabilidade ambiental, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa, diminuição da dependência de combustíveis fósseis e fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público, uma vez que proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ampliará a capacidade institucional do órgão, promoverá a modernização da frota municipal por meio da adoção de tecnologia limpa e sustentável e contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações de proteção ambiental e para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Portel/PA.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<p>VEÍCULO ELÉTRICO AUTOMOTOR, NOVO, ZERO QUILOMETRO</p> <p><i>Veículo automotor elétrico novo, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor, equipado com motorização 100% elétrica, silenciosa, de baixa emissão sonora e livre de emissão de gases poluentes. Deverá possuir potência compatível com uso urbano e rodoviário, autonomia mínima de 250 km por carga, podendo variar conforme padrão do fabricante e condições de utilização, bateria de alta tensão baseada em tecnologia de fosfato de ferro-lítio (LiFePO4 – LFP) ou tecnologia equivalente ou superior, associada a sistema avançado de segurança térmica e estrutural, garantindo elevada estabilidade operacional, resistência à fuga térmica (thermal runaway), proteção contra superaquecimento e minimização de riscos de incêndio ou explosão. O conjunto de baterias deverá possuir sistema eletrônico de gerenciamento (BMS – Battery Management System), com monitoramento contínuo de temperatura, tensão e corrente elétrica, além de proteções automáticas contra curto-circuito, sobrecarga, descarga profunda e variações anormais de funcionamento. O veículo deverá possuir:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Carregamento em corrente alternada (AC), com cabo de recarga incluso; • Compatibilidade com pontos de recarga pública e privada; • Sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem; • Airbags frontais, laterais ou equivalentes de segurança; • Controle eletrônico de estabilidade e tração; • Assistente de partida em rampa; • Direção elétrica; • Ar-condicionado original de fábrica; • Vidros elétricos nas portas dianteiras, no mínimo; • Travas elétricas; • Sistema multimídia ou central de informações; • Painel digital ou eletrônico; • Câmera de ré ou sensores de estacionamento; • Faróis com iluminação em LED ou tecnologia equivalente; • Cintos de segurança retráteis para todos os ocupantes; • Banco do motorista com regulagem; • Porta-malas compatível com a categoria do veículo; • Rodas e pneus originais de fábrica, incluindo estepe ou kit de reparo homologado; • Chave reserva; • Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB. <p>O veículo deverá atender integralmente às normas ambientais, de segurança e eficiência energética vigentes no território nacional, devendo ser entregue devidamente licenciado/emplacado em nome do órgão contratante, quando exigido, com garantia mínima de 03 (três) anos para o veículo e garantia mínima de 08 (oito) anos ou conforme padrão do fabricante para o sistema de baterias.</p>	02	UND



<https://www.facebook.com/ascomportel>

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,

Portel - PA, 68480-000

(91) 3784-1760

pmpgabportel@gmail.com

<http://www.portel.pa.gov.br/>

Portel/PA, 07 de maio de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente